



10º Encontro Internacional de Política Social 17º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Democracia, participação popular e novas resistências
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo: Educação e Política Social.

A extensão universitária nos governos do partido dos trabalhadores

Ana Paula de Magalhães Leite¹

Resumo: O artigo, fruto da tese de doutorado da autora, objetiva apresentar os resultados da pesquisa documental em 14 documentos, que identificou, a Política de Extensão Universitária que resultou dos projetos em disputa no âmbito da política de educação superior no Brasil, considerando as correlações de força de um governo de coalisão interclassista. A abordagem metodológica descritiva/qualitativa propiciou conhecer a Política de Extensão Universitária, no período de 2003 a 2016, a partir de cinco eixos: autonomia universitária; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; financiamento; avaliação; e curricularização da extensão universitária.

Palavras Chaves: Extensão Universitária; Partido dos trabalhadores; Universidade pública.

University extension in the Workers' Party governments

Abstract: The article, the result of the author's doctoral thesis, aims to present the results of documentary research in 14 documents, which identified the University Extension Policy that resulted from the projects in dispute within the scope of higher education policy in Brazil, considering the correlations of strength of an interclass coalition government. The descriptive/qualitative methodological approach allowed us to understand the University Extension Policy, from 2003 to 2016, based on five axes: university autonomy; inseparability between teaching, research and extension; financing; evaluation; and curricularization of university extension.

Keywords: University Extension; Workers' Party; Public university.

1 Introdução

As primeiras práticas de extensão universitária no Brasil, de acordo com FORPROEX (2007, p.11), datam de 1931, quando aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira, Decreto Lei nº 19.851. Posteriormente elas aparecem em 1968, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, a qual preconizava ações que envolviam “as modalidades de transmissão de conhecimento e assistência”. No entanto foi só a partir da Reforma da Educação de 1968, pela Lei 5.540, que a Extensão Universitária se torna obrigatória nas universidades públicas, tendo em vista que preconizava que as mesmas deveriam estender cursos e serviços especiais à comunidade. (BRASIL, 1968). No período dos anos 1960 destacaram-se também ações desenvolvidas por estudantes que os colocavam em contato com profissionais de suas áreas. Essas ações não eram vinculadas à universidade, mas coordenadas pela UNE, com destaque, segundo

¹ Doutora em serviço social, professora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da UFVJM, e-mail: ana.magalhaes@ufvjm.edu.br.

Gurgel (1986) para a criação do Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE, fundado em 1961 que, sob influência de Paulo Freire, através de atividades de literatura, teatro e cinema, buscou levar às aglomerações populares os protestos e esclarecimentos sobre a realidade social, e a reflexão sobre a possibilidade de construção de uma nova sociedade.

Em termos de regulamentação legal, os anos 1980 foram considerados os mais importantes no que se refere à extensão universitária, pois segundo Nogueira (2002) acontece a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX, que tinha como eixo central as discussões sobre a ação da universidade e sua relação com a sociedade em geral. O FORPROEX organizou vários Encontros Nacionais, a partir de 1987, quando foi criado, e os debates giravam em torno de pensar o conceito de extensão universitária, na perspectiva de pensar seu compromisso social, sua articulação com a pesquisa e a extensão, a necessidade de sua institucionalização tanto no Ministério da Educação, quanto nas Instituições de educação superior, o reconhecimento do saber popular e sua troca com o saber acadêmico, dentre outros.

Em 1988, como fruto dos debates realizados pelo FORPROEX junto a outros Fórum de extensão e movimentos da educação, o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 estabeleceu que: “As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988); e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, Lei nº 9394, preconizou que a extensão se configura em ações que devem se desenvolver abertas à população, visando difundir conquistas e benefícios resultantes das pesquisas científicas e tecnológicas realizadas nas instituições de educação superior. (BRASIL, 1996).

Os anos 1990 e 2000 revelaram-se desafiadores para a extensão universitária, tendo em vista que apesar de alçar sua legitimação institucional, teve como desafio sua afirmação no contexto das políticas neoliberais.

Especificamente nos anos 2000, a partir de 2003, durante os governos do partido dos trabalhadores, houve um crescimento da extensão universitária em função, principalmente, da retomada do Programa de Extensão Universitária – PROEXT², por

² O Programa de Financiamento da extensão universitária (PROEXT) foi criado em 1993, com o nome PROEXTE e segundo FORPROEX (2006) a criação do PROEXTE abriu caminhos para uma maior articulação do FORPROEX dentro do próprio Ministério da Educação. Mas, apesar disso, em 1996 o programa foi paralisado, o que aprofundou as dificuldades para manter os programas de extensão que já

parte do Ministério da Educação – MEC, com a implementação dos editais PROEXT, a partir de 2009, através de pressões e demanda do Fórum de Pró-reitores das de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras–FORPROEX, o que levou ao aumento do financiamento para a extensão por meio de recursos advindos dos editais, com aumento de recursos de 4,5 milhões em 2003 para 44,10 milhões em 2016. No período também aumentaram, o número de ações desenvolvidas, que passaram, segundo análise dos editais PROEXT³ de 100 ações em 2003 para 3314 em 2016, e de áreas temáticas financiadas, com inserção de temas como violência contra a mulher, racismo, gênero, etc. Destaca-se que além do PROEXT, houveram elaboração e aprovação de alguns documentos importantes que impactaram na Política de Extensão Universitária, como a Política Nacional de Extensão Universitária de 2012, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, de 2004, dentre outros⁴.

No entanto, apesar de observado esse crescimento e destaque da extensão universitária nesse contexto, uma vez que a mesma foi garantida como um dos eixos fundamentais da universidade brasileira, na Constituição Federal de 1988, e, conforme afirmou o FORPROEX (2012), sendo compreendida como um processo educativo, um instrumento articulador entre ensino e pesquisa e como um trabalho interdisciplinar, ela também acabou por desenvolver-se, segundo Leite (2023) dentro do processo

havam iniciado com o fomento do programa. O PROEXT foi reativado em 2003, pelo Ministério da Educação, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

³ Os editais PROEXT estão disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/235-programas-e-aco-es-1921564125/proext-programa-de-extensao-universitaria-1806153218/12243-editais>

⁴ Esses dois documentos citados estão dentre os 14 documentos que foram analisados por Leite (2023) quando da realização da pesquisa sobre a extensão universitária durante o período dos governos do partido dos trabalhadores. Além desses a pesquisa incluiu também: o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e o Plano Nacional de Educação (2014-2024), aprovados pelo MEC; o Plano de Extensão Universitária de 2001, construído pelo FORPROEX em parceria com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto; o documento *Relatório Final: Seminário* sobre as áreas temáticas da extensão, construído e aprovado pelo FORPROEX em 2012; o Sistema da Informação da Extensão (SIEX), construído pela UFMG e disponibilizado no portal da universidade; o relatório de pesquisa *Indicadores Brasileiros de Extensão Universitária (IBEU)*, construído e aprovado no âmbito do FORPROEX, em 2017; o Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, aprovado pelo MEC; a Portaria nº 651, de 14 de julho de 2013, aprovada pelo MEC; o Parecer CNE/CES – Portaria nº 1.350, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de dezembro de 2018 e construída no âmbito do Conselho Nacional de Educação e aprovado pelo MEC; o Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT), aprovado pelo MEC em 2008; os editais PROEXT do período de 2009 a 2016, construídos e aprovados pelo MEC; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, construída pelo Conselho Nacional de Educação e pelo MEC, o qual também a aprovou; e o documento *Relatório Final – Mapeamento de inserção da extensão nos currículos de graduação das Instituições Públicas da Educação Superior Brasileira*, construído pelo FORPROEX em 2019.

expansionista da educação superior, empreendido pelos governos do partido dos trabalhadores, por meio de financiamento, a partir dos editais do Programa de Extensão Universitária – PROEXT, que aprofundaram a lógica gerencialista neoliberal.

Os governos do partido dos trabalhadores e a política de educação superior.

Os governos do partido dos trabalhadores incluíram em sua pauta a aprovação de reformas estruturais (previdência, tributária, trabalhista e sindical) ampliando o superávit primário, pagamento da dívida externa e implantação de políticas de combate à pobreza, conforme apontou Lima (2005). Numa análise sobre tal movimento, Iasi (2019), apontou que o Brasil, nesses governos, desenvolveu um capitalismo completo em sua inserção subordinada e dependente à ordem capitalista e imperialista, o que implica uma forma que, embora chamada de flexível, acoberta ideologicamente sua face extremamente predatória e precarizante das relações de trabalho e contrato, intensificadora da exploração e extração de mais valor, mercadorizante de todas as esferas da vida.

Tais governos, no âmbito das reformas educacionais, guiou-se pelas orientações do Movimento Todos pela Educação, criado nos anos 2000, incorporando no PDE de 2007 os princípios e metas do Movimento, (Parcerias com a sociedade, novas formas de gestão e regulação do trabalho escolar) foram incorporados, em um processo que segundo o autor foi de responsabilização dos professores gestores.

Alinhado a isso, seguindo as orientações do Banco Mundial, as medidas implementadas no âmbito da educação superior estavam carregadas do discurso da qualidade que estava atrelado à participação privada na educação brasileira. Exemplo dessas medidas, segundo Lima (2005) foram, o Programa Universidade para Todos - ProUni, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior e o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, que se destina a financiar a graduação de estudantes matriculados em Instituições privadas, cujos cursos tenham tido avaliação positiva pelo Ministério da Educação – MEC, entre outros. Esses programas por adesão deram mais organicidade as ações empresariais que já vinham acontecendo na educação, aprofundando o processo de expansão da educação superior, com estratégias que fortaleciam mais a educação privada do que a educação pública, porque através da concessão de bolsas, recursos públicos deixavam de ser arrecadados,

uma vez que havia isenção de tributos que chegaram a atingir, por exemplo, no caso do PROUNI, em 2015 o valor de R\$ 1.024.319.793 bilhão de reais.

Nessa linha das medidas implementadas pelos governos do partido dos trabalhadores estavam outras medidas que reforçavam a lógica gerencialista e produtivista, como foi o caso do SINAES, aprovado pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, com objetivo de instituir a avaliação da educação superior e tinha um caráter centralizador porque sua coordenação ficava a cargo da CONAES que era maioria governista e totalmente adepta a política do ministério, com claro desrespeito à autonomia universitária, conforme apontou Maciel (2017).

A Lei de inovação tecnológica também estava dentre as medidas expansionistas que aprofundaram o ataque à autonomia universitária, porque segundo Maciel (2017) aproxima a universidade e a empresa, dando as empresas possibilidade de usufruir dos recursos físicos, humanos e materiais das universidades, e retirando do Estado a responsabilidade de garantir o financiamento das universidades viabilizando recursos para suas atividades próprias, ensino, pesquisa e extensão em níveis de qualidade compatíveis com o estágio atual do conhecimento humano, bem como a remuneração de seus servidores docentes e técnicos administrativos.

Em relação ao financiamento os governos do Partido dos Trabalhadores se comprometeram com as políticas de ajuste fiscal, conforme apontou Iasi (2019), com políticas focalizadas e com foco no pagamento da dívida pública, políticas públicas de combate à pobreza, tratando-a desvinculada das relações entre capital e trabalho e reduzindo os gastos com o social e investindo no pagamento da dívida pública.

Comparando-se os recursos investidos pelo partido dos Trabalhadores entre 2003 a 2016, os recursos para pagamento da dívida pública foram via orçamento da união de R\$ 15, 118 trilhões (juros, amortizações e refinanciamento) esse valor representa quase a metade (47,12%) do valor destinado de recursos da união para as áreas de atuação governamental (32,084 trilhões). Esse valor representou ainda 17 vezes o que foi destinado para a educação (873,079 bilhões). (ANDES, 2007)

Numa análise sobre o financiamento da educação, o ANDES destacou que somente com a instalação de um sistema de Dotação Orçamentária Global seria possível alcançar a autonomia financeira. O sindicato apontou que houve aumento do financiamento para educação entre 2003 e 2016, que passou de 19, 627 bilhões para 47,626 bilhões respectivamente. Isso representou um crescimento de 142,66% do total de

despesas da união, mas o governo no período destinou 19,73% dos recursos da união para pagamento da dívida pública, ou seja, 11 vezes mais que os recursos destinados às universidades federais. Destaca-se também que esse aumento dos recursos para as universidades está relacionado aos programas por adesão, como o FIES e o PROUNI.

A Política de extensão nos governos do partido dos trabalhadores: resultados da pesquisa.

Em se tratando da Extensão Universitária, a análise dos documentos pesquisados por Leite (2023) sobre a extensão universitária nos governos do partido dos trabalhadores, apontou que esses governos, entre 2003 a 2016, não apresentaram um projeto próprio de Educação, mas optaram por um projeto de coalisão de classes, que também combinou algum grau de expansão pública, mas com forte incentivo à educação privada, com discurso de expansão como democratização da educação. Esse processo aprofundou a educação privada e a mercadorização da educação brasileira que hoje figura como área de interesse dos grandes monopólios da educação com grupos como Estácio e Anhanguera.

Em 2012, o setor privado da educação superior quase ultrapassou um faturamento anual de R\$ 30 bilhões, sendo que só os 16 principais grupos educacionais com fins lucrativos (Unip, Estácio, Anhanguera, Laureate International Universities, Kroton, Uninove, Ânima Educação, Whitney University Sistem, Universo, Unicsul, Ibmec, Ser Educacional, Uniasselvi, Unit, Fanor e UB Participações) representaram um faturamento de R\$ 8 bilhões do faturamento anual (cerca de 27% do mercado). Tal cifra coloca o setor entre os dez maiores do país em faturamento e percentual do PIB (HOPER, 2012).

Com relação à compreensão sobre a extensão universitária os documentos analisados apontaram para a direção do que Freire (1983) afirma como construção mais coletiva do conhecimento envolvendo a universidade e a sociedade em programas e projetos. No caso específico dos governos do partido dos trabalhadores, esses programas e projetos foram financiados via Programa de Financiamento da Extensão Universitária, o PROEXT. No entanto, a extensão universitária não conseguiu, durante os governos do Partido dos Trabalhadores, mesmo com a expansão de suas ações e áreas temáticas, afirmar uma relação de indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, conforme garantido legalmente no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, bem como disposto na Política Nacional de Extensão Universitária, de 2012, a partir da luta dos movimentos sociais e Fóruns de extensão universitária, como o caso do FORPROEX.

Essa compreensão perpassa pelo fato de que a universidade no Brasil está moldada, desde seu surgimento, em um modelo de universidade que Fernandes (1975) denominou como um modelo não universitário e elitista, formado por conglomerados de faculdades, e esse modelo se aprofunda ainda mais quando o Brasil se insere de forma dependente e subordinada no capitalismo imperialista, o que gerou segundo Leher (2018) um aprofundamento da heteronomia cultural. Nesse sentido, considerando-se que a universidade brasileira foi forjada em um modelo não universitário é possível inferir que é uma universidade que não privilegiou, porque os governos não privilegiaram em suas políticas educacionais ao longo de sua história, um forte investimento em pesquisa e extensão, e, portanto, não avançou em relação ao fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

É importante destacar que no período dos governos do partido dos trabalhadores, a extensão universitária passou por um momento de grande destaque por meio da aprovação de documentos, tanto por parte do FORPROEX como por parte dos governos do Partido dos trabalhadores, via Ministério da Educação – MEC, nesse período. Como exemplo, podemos citar a retomada do PROEXT durante o governo do partido dos trabalhadores em 2003 e os editais para financiamento da extensão pós 2009, a aprovação das Leis governamentais como a resolução nº. 7 de 2018, que reafirmar a curricularização da extensão universitária, fruto das lutas e mobilizações dos Fóruns de extensão universitária, como o FORPROEX, além de documentos importantes aprovados ao longo dos governos dos partidos dos trabalhadores, como a lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, Lei nº 10.861 de 2004, que pela primeira vez trouxe o destaque sobre a importância da avaliação no âmbito da extensão universitária.

No entanto, mesmo como essas medidas e aprovação de documentos importantes no âmbito da extensão universitária, Leite (2023) apontou que a extensão universitária se juntou a outros mecanismos que contribuíram para a expansão da educação superior nos governos do Partido dos Trabalhadores, subordinada aos interesses do capital financeiro, e por isso, não chegou a possibilitar qualquer rompimento com a estrutura heteronômica e dependente da universidade no Brasil, pelo contrário, acabou por aprofundá-la.

A análise dos editais PROEXT identificou a presença de elementos expansionistas, como o incremento financeiro e o aumento do número de ações de extensão, bem como de áreas temáticas e de bolsas para os estudantes como forma de auxiliar a sua permanência na universidade. Outro elemento a se considerar são os editais PROEXT que acabam por usar o financiamento para reforçar uma perspectiva gerencialista/neoliberal de políticas e programas por adesão.

Os editais PROEXT, segundo a análise realizada por Leite (2023) limitam o valor do financiamento dos programas e projetos, dão abertura para que as universidades possam buscar recursos junto a parceiros no âmbito privado, exigem avaliação para apresentação de resultados, e afetam também a autonomia universitária. Nosso sistema universitário foi marcado por uma fragmentação institucional e forte intervenção autoritária. É nesse âmbito que, em relação à autonomia universitária, retomando Saviani (2020) é possível inferir que, a partir deste modelo de universitário, nosso sistema universitário sempre acompanhou a história das universidades que ao longo do tempo se submeteram, seja ao poder do governo, seja ao poder da igreja, e, portanto, nossas instituições sempre tiveram debaixo dos efeitos desses domínios, em relação a sua autonomia e, também, sua liberdade intelectual.

A forma como é colocada a questão do financiamento se torna um dos grandes desafios para a manutenção e o alcance das ações de extensão e sua continuidade e ampliação, tendo em vista que essa previsão de recursos por editais é bastante fragmentada e instável.

A PNEU de 2012, em consonância com o PNEX de 2001 e com o ANDIFES defendiam a instituição de orçamentos universitários plurianuais autônomos, porque assim a extensão seria incluída no orçamento das universidades públicas, e isso geraria efeitos muito positivos sobre a qualidade do financiamento público para as atividades de extensão (FORPROEX, 2012). Além disso, sugeria a PNEU que se criasse um Fundo Nacional de Extensão, a fim de alocar recursos provenientes de órgãos públicos, como agências de fomento.

Leite (2023) assevera outra preocupação em relação ao financiamento, da educação superior brasileira, mas também demonstrada nos editais PROEXT, que é a abertura para inserção de recursos privados na educação superior pública, inclusive em relação à extensão universitária, o que guarda relação com a adoção das medidas assumidas pelos governos do Partido dos Trabalhadores em relação à parceria público-

privado (PPP). Também o fato de que esse governo destinou mais recursos para o pagamento da dívida pública, se comprometendo com as medidas fiscais exigidas pelos organismos internacionais para que o país pudesse receber recursos e investimentos, do que para a educação superior, e isso tem rebatimento tanto na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, porque reduz o financiamento e leva as universidades a focarem mais no ensino, e ainda rebate na autonomia universitária, considerando que a universidade não consegue direcionar sua autonomia científica para sua função que é a produção de novos conhecimentos, articulados com as reais necessidades da comunidade.

Fica bastante evidente essa lógica empresarial quando Leite (2023) analisou, o Decreto nº 7.233 de 2010 no artigo 4º, parágrafo 2º que traz, por exemplo, uma série de critérios e aspectos que deveriam ser observados em relação à Matriz de financiamento para que as universidades pudessem manter os recursos não utilizados no exercício do ano anterior, e nesses observou-se que os aspectos apontados foram extremamente produtivistas, reforçando a lógica gerencial apontada a partir das orientações neoliberais. Os aspectos incluíam número de matrículas e de alunos ingressantes e concluintes na graduação, a produção de conhecimento científico e tecnológico nacional e internacional, dentre outros. (BRASIL, 2010).

Somando-se a isso, a extensão universitária dentro desse processo do SINAES, nos governos do Partido dos trabalhadores acabou por se constituir no que Elpo (2004) chamou de uma avaliação atrelada a mecanismos de avaliação institucional, como mera forma de atender às atividades de ensino e pesquisa, porque não há ainda constituída uma política específica de avaliação da extensão universitária. Fala-se muito da avaliação do ensino, bem como da avaliação da pesquisa e da pós-graduação, mas a extensão sempre fica atrelada a critérios utilizados para avaliar as demais atividades.

Embora se reconheça que pela primeira vez a Extensão Universitária figurou dentro de um sistema de avaliação que a considere como parte do processo, o desafio que fica a partir das análises de Leite (2023), é o de construir uma avaliação que contemple toda a complexidade da extensão, suas ações e prática e relação com a sociedade, considerando-se que o modelo de avaliação implementado pelos governos do Partido dos Trabalhadores tem privilegiado a perspectiva essencialmente econômica, voltado para o ensino e formação profissional em detrimento de outras dimensões.

Elemento importante que precisa ser considerado é a luta pela curricularização da extensão universitária, que levou à aprovação da Resolução nº7 de dezembro de 2018, na qual especifica que, fruto da luta do FORPROEX, e, que apesar de constar já no Plano Nacional de Educação - PNE de 2001, e de ser mantido no Plano Nacional de 2014, durante os governos do partido dos trabalhadores, somente em 2018 foi aprovada a Resolução nº7, na qual a curricularização da extensão é colocada como a necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos do curso – PPC, visando garantir um percentual mínimo de carga-horária dos cursos, para as atividades de extensão, em atendimento à Resolução nº 7, do Conselho Nacional de Educação, de 2018. (BRASIL, 2018).

Um dos grandes desafios para concretizar a curricularização da extensão, de acordo com FORPROEX (2006), é a construção e alteração dos currículos, que devem ser no impacto e transformação na dos discentes do curso a ser revisado, e, nesse sentido, a concepção de currículo deixa de ser algo estático e linear, onde as disciplinas passem a ser u, espaço de produção coletiva e ação crítica. A perspectiva é “um currículo transdisciplinar, flexível, onde não haja a predominância de disciplinas rígidas. Os conteúdos das disciplinas não são mais a essência de um curso, mas referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação”. (FORPROEX, 2006, p. 46).

A curricularização da extensão é um avanço importante, mas que requer muitos debates e construção coletiva, especialmente quanto à questão do financiamento, que inclusive após 2016 foram bem restritos, tendo em vista que não houveram mais editais PROEX, em função dos cortes de recursos implementados pelo governo Temer, como medidas de ajuste fiscal, através da EC nº 55 de 2016, que propõe o congelamento dos gastos públicos por 20 anos. Nesse sentido, aumenta o desafio de flexibilização dos currículos e de avaliação da extensão universitária que leve em conta suas particularidades e os atores envolvidos, dentre outros.

Os resultados da pesquisa corroboraram para que se identifique, segundo Leite (2023) que a extensão universitária de fato alçou um lugar de destaque durante os governos do Partido dos Trabalhadores, porém esse patamar de destaque não se realizou em indissociabilidade com o ensino e a pesquisa porque o padrão de universidade não universitário se aprofundou durante os governos do Partido dos Trabalhadores, por ser um governo de alianças interclassistas e que optou pelo aprofundamento das medidas

neoliberais de expansão e de mercantilização e mercadorização da educação superior, não permite o desenvolvimento de uma extensão indissociável do ensino e da pesquisa, porque dentro desta universidade cada um desses elementos são regidos por lógicas distintas.

Considerações Finais

A pesquisa sobre a extensão universitária durante os governos do partido dos trabalhadores apontou que embora a Política de Extensão Universitária desenvolvida nos governos dos partidos dos trabalhadores tenha alçado um lugar de destaque, se constituiu como uma das estratégias de expansão, no conjunto das reformas educacionais empreendidas por esses governos, que aprofundaram as medidas neoliberais, num governo de coalização de interesse de classes, e nesse sentido, a extensão reafirmou o padrão heteronômico e não universitário da educação superior no Brasil. (LEITE, 2023).

A extensão universitária figurou como uma das medidas de expansão da educação superior, tendo em vista que a principal forma de desenvolver a extensão foi o PROEXT, e, nesse, por exemplo, embora o financiamento tenha aumentado muito no período entre 2003 a 2016, especialmente entre 2009 a 2016, quando foram implementados os editais PROEXT, e se tenha privilegiado o financiamento de atividades e ações de programas e projetos, com vistas a tentar garantir a continuidade das ações, como também se tenha garantido bolsas estudantis, e abarcado o maior número possível de temáticas financiadas; a forma de financiamento por editais não corresponde a uma possibilidade de autonomia universitária na gestão dos recursos para a extensão universitária, tendo em vista que esse financiamento não garante o que está posto pela PNEU de 2012 como o fundamental para o desenvolvimento da Extensão universitária que é um financiamento próprio. Esse financiamento deverá estar previsto no Plano Plurianual, e permitir às universidades alocarem esses recursos com autonomia. (FORPROEX, 2012). O financiamento por editais é fragmentado e tem caráter eventual, o que pode levar à paralisação das atividades a qualquer tempo pelo governo, como aconteceu no governo de Michel Temer, que após 2016 não garantiu mais os recursos para os editais, os quais foram encerrados.

O modelo de extensão universitária, mesmo que o financiamento tenha sido para programas e projetos e que se tenha feito o esforço de empreender a continuidade das ações, não conseguiu realizar a indissociabilidade entre o ensino, a

pesquisa e a extensão, proposta na Constituição Federal de 1988 e na PNEU de 2012, porque o padrão de universidade não universitário que tem prevalecido ao longo de sua história, regi o ensino, a pesquisa e a extensão por lógicas distintas dentro da educação superior. Nesse modelo, se aprofunda o processo de heteronomia universitária, conforme apontou Leher (2018) pela introdução de mecanismos legais, como a lei de parceria público/privado, que intensifica o processo de privatização do público pela inserção de contratos e convênios do setor privado com o setor público para realização, entre outros, de ciência e tecnologia nas universidades para atender a demandas do capital. Através desses convênios, a extensão poderá também realizar a modalidade de prestação de serviços pagos, que tem como objetivo de realizar ações de extensão em que se utiliza da mão-de-obra de professores pesquisadores, que poderão receber bolsas, de empresas privadas para realizarem pesquisas e outros. Nesse movimento fortalece o processo de privatização do público e de mercadorização da educação.

A extensão apesar de ter tido um destaque durante os governos do Partido dos Trabalhadores, para Leite (2023), no que concerne à interação com o ensino e a pesquisa, foi possível identificar que a pesquisa tem uma centralidade junto às agências de fomento, atendendo à política de pós-graduação bastante subordinada ao produtivismo; o ensino continua como dimensão privilegiada do investimento público com as políticas de acesso e permanência e sua vinculação mais orgânica ao mercado; já a extensão ganhou maior institucionalidade com os programas, projetos e sistema de avaliação, mas não tem financiamento próprio pautado na concepção de autonomia universitária e ficando refém da gestão por adesão e editais.

Diante desse quadro, e a partir dessas conclusões colocam-se muitos desafios para a extensão universitária no futuro, especialmente no que concerne à curricularização da extensão, como sendo uma grande questão importante no atual contexto na busca por afirmação e consolidação da extensão universitária na universidade pública brasileira. Segundo FORPROEX (2012), a inclusão nos currículos, flexibilizando-os e imprimindo neles um novo significado a partir da adoção de novos conceitos de sala de aula e de eixos pedagógicos, se torna dos grandes passos para a universalização da extensão universitária. Porém, é importante destacar que esse processo de universalização da extensão universitária, que só é viável na esfera da educação pública superior, é completo, porque envolve disputas de interesses organizacionais, mas também ideias em torno de qual seria o modelo ideal de universidade pública.

Referências

BRASIL. Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 29 nov. 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm. Acesso em: 10 abr. de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Texto atualizado até a Emenda Constitucional 109/2021. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/const/constituicao-federal.asp>. Acesso em: 20 mar. 2024.

_____. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 10 abr. de 2024.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)** – bases para uma proposta de avaliação da educação superior. Brasília, 2004a. Disponível em: <http://www.mec.gov.br> Acesso em: 01 mai. 2024.

_____. **Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010**. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004. Brasília, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm Acesso em: 12 abr. de 2024.

_____. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 204 – 2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 dez. 2018(b) Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808 Acesso em: 08 mai de 2024.

ELPO, M. E. H. C. Avaliação da Extensão Universitária na Proposta do SINAES. Área Temática de Avaliação Institucional da Extensão Universitária. Universidade Federal do Tocantins – UFT. **Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte**, 12 a 15 de setembro de 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrent/Avalia/Avalia1.pdf>. Acesso em: 13 mai de 2024.

FERNANDES, F. **Universidade Brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-ômega, 1975.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. **Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e a flexibilização curricular**: Uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS/Brasília: MEC/Sesu, 2006. Disponível em: https://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf. Acesso em: 13 abr. de 2024.

_____. **Extensão Universitária**: Organização e sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edson José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. – Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> Acesso em: 10 mai. de 2024.

_____. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, mai. 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf> Acesso em: 12 abr. de 2024.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GURGEL, R. M. **Extensão Universitária**: Comunicação ou Domesticação? São Paulo: Cortez/ Autores Associados/Universidade Federal do Ceará, 1986.

HOPER Consultoria e Estudos de Mercado. **Análise setorial do ensino superior privado**. Foz do Iguaçu, 2012

IASI, M. L. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019.

LEHER, R. **Universidade e Heteronomia no capitalismo dependente**: um estudo a partir de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LEITE, A. P de M. **Extensão na universidade pública brasileira**: desafios e dilemas no período de 2003 a 2016. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2023.

LIMA, K. R. S. **Reforma da educação superior nos anos de contrarrevolução neoliberal**: de Fernando Henrique Cardoso a Luís Inácio da Silva. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2005.

MACIEL, A. S. **A Universidade e o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**: Utopia ou realidade? Rio Branco: EDUFAC, 2017. Disponível em: <http://www2.ufac.br/editora/livros/a-universidade-e-o-principio-da-indissociabilidade-entreensino.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2024

NOGUEIRA, V. M. R. Avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais. Revendo conceitos básicos. **Katálysis**, Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 141–152, dez. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/6076> Acesso em: 10 de abr. de 2024.

SAVIANI, D. A questão da Autonomia Universitária e suas vicissitudes na universidade brasileira. **Revista Angelus Novus**. ano XI, n. 16, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/180318#:~:text=Partindo%20da%20origem%20e%20desenvolvimento,Autonomia%20Universit%C3%A1ria%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20brasileira> Acesso em: 03 abr. 2024.

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES/SN). As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a educação superior. **Cadernos ANDES**, Brasília, n. 25, ago. 2007. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/novas%20faces%20reforma%20universitaria.pdf> Acesso em: 14 de mai. de 2024.